

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA**Aviso n.º 18230/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de informática grau 1, nível 1 — estagiário — classificação de estágio e celebração de contrato de trabalho em funções públicas.**

Para os devidos efeitos se faz público que, na sequência do Concurso Externo acima indicado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, foi homologada, por meu despacho de 27 de Maio de 2008, a Classificação de Estágio de 16 Valores atribuída ao Estagiário José Eduardo Silva Boaventura.

Mais se torna público que, por meu despacho de 28 de Maio, foi celebrado com o mesmo, de acordo com o n.º 1, do artigo 9.º e da alínea b), do n.º 2, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do artigo 8.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho em funções públicas, na categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, escalão 1, índice 332, presentemente fixado em 1.107,59 €, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2008. (A presente contratação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da lei 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

300422993

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**Aviso n.º 18231/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro técnico agrário principal**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 29 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro técnico agrário principal, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 1.334,44, correspondente ao índice 400 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de engenheiro técnico agrário principal, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 6 e 19 de Maio de 2008, através da oferta P20082597, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a concurso é o constante do Despacho n.º 6871/2002 do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

5 — O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações académicas exigidas a posse de bacharel em engenharia agrária;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva avaliação de desempenho/classificação de serviço.

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do Município de Albufeira, ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea d) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — O suprimento da avaliação de desempenho para efeitos de apresentação de candidatura a concurso de promoção deverá ser requerido ao júri do concurso, no momento de apresentação da candidatura.

12 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 23 de Abril de 2008.

13 — A Classificação final dos candidatos resultará da seguinte fórmula, aplicada às classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (2AC + ENT)/3$$

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

ENT = Entrevista Profissional de Selecção

14 — As listas dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

15 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director do Departamento de Planeamento e Projectos, Arq. Fernando Jorge Magalhães Ferraz de Melo;

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Espaços Verdes, arquitecta Maria Manuela Gonçalves Leal Santos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Engenheiro Técnico Agrário Especialista, Pedro Manuel Calderon de La Barca Pedrosa;

Vogais suplentes:

Engenheiro Técnico Agrário Especialista Principal, Mário Jorge Rogado Quintino;

Técnica Superior de 2.ª Classe — Arquitecta Paisagista, Cristina Isabel Filhó Gonçalves.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 de Junho de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

300423024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**Edital n.º 618/2008**

Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara